Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Sorriso

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO 01/2021

CONTRATO Nº 21/2019
PROCESSO Nº: 23752.000401.2020-14
DISPENSA 23/2019– UASG 158950

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO/SORRISO E A EMPRESA A.P. DA SILVA TESORI & SILVA LTDA.

De um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/ CAMPUS SORRISO**, com sede na Avenida Dos Universitários, Quadra 40, Bairro: Santa Clara, Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0012-03, neste ato representado pelo **Sr. Claudir Von Dentz**, Diretor do Campus Sorriso, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Port. nº 863, de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017, portador da matricula funcional: 2871816 doravante denominado **SUB-ROGANTE**, e de outro **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/ IFMT/REITORIA**, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, na cidade de Cuiabá /Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Reitor Sr. **Willian Silva de Paula**, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 11/04/2017, portador da matrícula funcional nº 1058894, doravante denominado SUB-ROGADO, e ainda com inteiro aceite e recebimento, empresa **A.P. DA SILVA TESORI & SILVA LTDA, CNPJ 06.184.222/0001-98**, estabelecida na cidade de Sinop - MT, no endereço Avenida Das Sibipirunas 4747, Bairro Jardim Primavera, CEP 78.550-402, e-mail: adm.sinop@grupogeforce.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo **Sr. Anderson Pereira da Silva**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 12294780 SJ/MT e CPF/MF n.º 969.464.821-15, tendo em vista o que consta no Processo nº : **23752.000401.2020-14**, resolvem de comum acordo, conforme fundamentos dos art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do art. 54 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, SUB-ROGAR o Contrato nº 21/2019 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Sub-Rogação total do contrato 23/2019, transferindo assim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/CAMPUS

SORRISO, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/*REITORIA*, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direito e obrigações do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/CAMPUS SORRISO, como SUB-ROGANTE, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/*REITORIA* como SUB-ROGADO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo SUB ROGADO.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas é condições do Contrato original, considerando os seus aditivos e apostilamentos, não modificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Sub-Rogação será o da Seção Judiciária de Sinop - MT - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Sub-Rogação foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Sorriso/MT, 26 de janeiro de 2021.

CLAUDIR VON DENTZ: 03305088907

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sorriso.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Sorriso

WILLIAN SILVA DE PAULA:51447207149

Assinado de forma digital por WILLIAN SILVA DE PAULA:51447207149
Dados: 2021.02.08 11:23:09 -04'00'

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Anderson Pereira da Silva

A.P. da Silva Tesori & Silva Ltda.

TESTEMUNHAS:

1-

Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos
PROAD/IFMT
Portaria Nº 562 D.O.U 01/03/2019

2-